



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 12 de Junho de 2012

Edição 214 - Ano VII - SEMANAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ORLANDO CECÍLIO MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.020.777-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 602.662.959-9, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 04 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 04 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2012 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. NEIDE FERREIRA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.469.023-6/ PR e do CPF/MF sob o nº 034.214.299-28 - 01 Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 05 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2012 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. EVANDER ALVES DE MORAES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.357.525-9/ PR e do CPF/MF sob o nº 794.301.209-72 - 01 - Diária para viagem a cidade de IVAIPORÃ - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 05 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. MARINA APARECIDA MARINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.001.915-6/ PR e do CPF/MF sob o nº 364.967.239-15 - 02 - Diárias para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 06 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. VALDENICE DOS SANTOS GARCIA SILVA ALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.581.633-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 005.173.839-26 - 01 Diária - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e

com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 06 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 157/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Srª. CAMILA DE OLIVEIRA DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.362.696-0 SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 063.859.549-51 - 01 Diária - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 06 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 109/2012 DE 05 DE JUNHO DE 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 822 de 05 de Dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente, na programação abaixo especificada:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.002.08.244.0010.2.140 – SERVIÇOS DE APOIO SOCIAL A COMUNIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
--------	-----------	---------	-------

3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0.1.002	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.002.08.244.0010.2.140 – SERVIÇOS DE APOIO SOCIAL A COMUNIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.002	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 05 de junho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 110/2012 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica EXONERADA, a Srª. TAIRINE CRISTINA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.615.632-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 086.434.459-75 do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 135/2009 de 15 de Junho de 2009.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 11 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

ANEXOS**EXTRATO****TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Nº 001/2012 de 11/06/2012

Ref.: Contrato Original nº 048/2011 de 12/07/2011

CRENCIAMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE TAMARANA LTDA.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original nº 048/2011 de 12/07/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, acréscimo, de R\$ 19.571,47 (Dezenove mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Tamarana, 11 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena**PREFEITO****EXTRATO****TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Nº 001/2012 de 11/06/2012

Ref.: Contrato Original nº 047/2011 de 12/07/2011

CRENCIAMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
CONTRATADA: LAB LON – LABOTATORIO DE ANALISES CLINICAS E PATOLOGIA PRIMEIRO DE MAIO S/S LTDA.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original nº 047/2011 de 12/07/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, acréscimo, de R\$ 19.571,47 (Dezenove mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Tamarana, 11 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena**PREFEITO****EXTRATO****TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Nº 003/2012 de 11/06/2012

Ref.: Contrato Original nº 017/2011 de 16/02/2011

Edital de Tomada de Preço nº 002/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
CONTRATADA: TECNOLÓGICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA -EPP.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original nº 017/2011 de 16/02/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, acréscimo, de R\$ 15.093,93 (Quinze mil e noventa e três reais e noventa e três centavos).

Tamarana, 11 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena**PREFEITO****EXTRATO****TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Nº 003/2012 de 14/03/2012

Ref.: Contrato Original nº 034/2011 de 15/04/2011

Edital de Carta Convite nº 005/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.
CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO E ENGENHARIA LTDA.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao Contrato Original nº 034/2011 de 15/04/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Quinta – VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, prorrogação do prazo de prestação de serviços de Abril/2012 à Julho/2012.

Tamarana, 14 de Março de 2012.

Roberto Dias Siena**PREFEITO****EXTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA). DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: D.PIRES & D.PIRES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

Tamarana – Pr, 04 de Junho 2012.

Marcio Antonio Sotta Santana**Pres. Comissão de Licitação****EXTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 015-2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.500 LITROS DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA). DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: D.PIRES & D.PIRES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.750,00 (SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

Tamarana – Pr, 11 de Junho 2012.

Marcio Antonio Sotta Santana**Pres. Comissão de Licitação**

**RESULTADO
DO CONCURSO PÚBLICO 002/2012**

À vista dos pareceres exarados pela Comissão do Concurso Público, nos recursos apresentados por candidatos, torna público que os despachos contendo indeferimento e deferimento se acham à disposição no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, e que em virtude do deferimento foi reclassificado o cargo: DENTISTA, cuja classificação final é a seguinte:

DENTISTA					
CLASS.	NOTA	NOME	INSCRICAO	P.OBJ.	TITULO
1°	72,00	SUELLEN PRISCILLA RODRIGUES DE LIMA	000020026	72,000	0,000
2°	70,20	GISELE SAYURI IWAKURA	000020060	60,000	10,200
3°	70,00	AYRTON YUKIO NAGATSUYU	000020040	70,000	0,000
4°	64,00	JULIANA COLOGNI	000020069	64,000	0,000
5°	62,00	AUGUSTA PIOVEZAN	000020049	62,000	0,000

Tamarana - PR, 04 de junho de 2012.

**Roberto Dias Siena
Prefeito**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 033 DE 16 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária ao Vereador RENAN LEAL GONÇALVES, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Londrina no dia 16/05/2012, com o objetivo de participar de Curso de Capacitação política, ministrado pela OAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 16 de maio de 2012.

**RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente**

PORTARIA Nº. 034 DE 16 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária à Servidora VERA LÚCIA APARECIDA DE LIMA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Londrina no dia 16/05/2012, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 16 de maio de 2012.

**RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente**

PORTARIA Nº. 035 DE 22 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária ao Vereador JOÃO ALBERTO FICO de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Curitiba no dia 23/05/2012, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal na Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de maio de 2012.

**RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente**

PORTARIA Nº. 036 DE 22 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária ao Vereador SÉRGIO YUKIO NAKATA de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Curitiba no dia 23/05/2012, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal na Assembleia Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 22 de maio de 2012.

**RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita
 Prefeito do Município – Roberto Dias Siena
 Secretário de Fazenda – Aldo Boaretto Netto
 Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)
 Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 – CEP
 86125-000 – Fone (43) 3398 1995
 Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br
 e-mail: tamarana@sercomtel.com.br